

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

Indicação nº 02/2024

Autor: Fábio Gabriel dos Santos

Exmo. Sr.

AGUINALDO DA COSTA RODRIGUES

DD. Presidente da Câmara Municipal

O Vereador que o presente subscreve, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e de conformidade com o artigo 110 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem perante a presença de Vossa Excelência, para que após ouvido o Douto Plenário, seja indicado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **EDUÍ GONÇALVES** a seguinte Indicação:

Que seja agilizado a instalação de sinalização vertical e horizontal de trânsito em toda a extensão da área urbana do município de Guapirama.

Justificativa

A solicitação na agilidade de instalação de sinalização em toda extensão da área urbana é justificada pela necessidade de garantir maior segurança e organização do trânsito.

Após os últimos recapeamentos asfálticos realizados, se constatou ausência de sinalização, o que dificulta a orientação dos motoristas e dos pedestres, que muitas vezes não respeitam as normas de trânsito. A instalação de sinalização horizontal e vertical contribuirá para melhorar as condições de mobilidade e segurança do município, beneficiando toda a população que utiliza as vias para se locomover diariamente.

Nessa justificativa, espero contar com apoio dos Nobres Edis para aprovação.

Município de Guapirama (PR), 22 de fevereiro de 2024.

Fábio Gabriel dos Santos

Vereador